



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 034 – GPTV, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ao Exm°. Senhor Presidente,  
Sérgio Celestino da Paixão,  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva – Rua Pedro Cavalcante, 156 - Centro,  
Teotônio Vilela - AL, 57265-000.

**Assunto:** Envio de Leis.

Exm°. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFÍCIO Nº 003/2025 - GPCMTV**, o qual encaminhou o Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita abaixo:

1. LEI Nº 1356, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar Especial de Saldo Remanescente/2024 - Assistência Financeira Emergencial Atenção Especializada – 36000603537202400 e Saldo Remanescente/2024 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
CNPJ 24.183.188/0001-19

MARINEIDE DOS SANTOS SILV.  
CONTROLE INTERNO

21.02.2025